



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em União Discussão por
Unanimidade votos.
SALA DAS SESSÕES
Em 27 de 05 de 2025
Presidente
Jamilé da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 013/2025

Exm^a. Sra. Jamilé da Silva Queiroz

MD: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejões/BA

Romilson do Santos de Valias, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta Casa, após ouvido o Plenário Soberano requer do Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de aumentar o efetivo da Guarda Civil Municipal (GCM), bem como, solicitar junto ao Órgão competente uma Base Avançada da Polícia Militar para incrementar a segurança no Distrito Serrana.

Justificativa - A Guarda Civil Municipal desempenha um papel extremamente importante na segurança pública, contribuindo para a proteção da população, bens e serviços públicos. Atua como uma força de segurança com foco na prevenção e no policiamento ostensivo e comunitário, promovendo a ordem e a segurança no espaço público.

A base avançada da Polícia Militar otimizará o policiamento ostensivo, aumentando a resposta a emergências e fortalecendo a presença policial em áreas estratégicas ou de maior necessidade com atuação mais próxima da população permitindo a sensação de maior segurança e prevenção de crimes.

Diante o exposto solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição e em tempo manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, em 26 de maio de 2025.

Romilson do Santos de Valias
Vereador

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
e-mail: camarabrejoes@gmail.com